

OFI.NII.102018.4311-03

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)

Belo Horizonte, 27 de março de 2019

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS ("CTIPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGOS SOCIAIS

Quadra 02, Bloco H, Lote 08, Edifício Sede II do Banco do Brasil, 10º andar

Setor Bancário Sul, Brasília/DF

CEP: 70073-902

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - L4 Norte,

Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Ref.: Deliberação CIF nº 202/2018, item 5 - Proposta de modelo indenizatório para quilombolas de Degredo.



Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação em epígrafe, expor o quanto segue.

O item 5 da Deliberação CIF nº 202/2018 determina à Fundação Renova o delineamento de Proposta Inicial de Modelo Indenizatório para quilombolas de Degredo, nos termos elencados no parágrafo 9 da Nota Técnica nº 016/2018/CT-IPCT/CIF.

Como é de conhecimento desta Câmara Técnica, a construção de um modelo de indenização para os Quilombolas de Degredo estava contemplada pelo Estudo de Componente Quilombola, conduzido pela consultoria independente Herkenhoff & Prates ("H&P").

No entanto, durante reunião de consulta à Comunidade de Degredo, ocorrida em 23.02.2019 para a avaliação do PBAQ, houve manifestação da comunidade – apoiada por representantes de órgãos de governo lá presentes – de que o processo de indenização voltado aos quilombolas de Degredo deve ser construído diretamente entre comunidade e Fundação Renova, sem participação da consultoria técnica.

Sendo assim, a Fundação Renova iniciou as tratativas para estruturar um modelo de indenização diretamente com a comunidade, que atenda todas as especificidades do público quilombola. Esse processo terá início em abril e será apresentado a esta Câmara Técnica assim que for estruturado a metodologia e cronograma de trabalho.

A Fundação Renova ainda aguarda a manifestação formal da CT-IPCT sobre esta consulta realizada no dia 23.02.2019.





Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

Ricardo Burg

Gerente dos Programas Indígenas e PCT

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is classified as SECRET and is intended for the eyes of authorized personnel only. It is not to be distributed, disseminated, or otherwise made available to unauthorized personnel.

Unauthorized disclosure of this information could result in the identification of sources, methods, and other information that would be detrimental to the national defense.

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

1